



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

Análise Técnica SEI-GDF n.º 16/2019 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI

Brasília-DF, 23 de dezembro de 2019

## INTERESSADO:

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - GDF

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção corretiva, preventiva, eventual e assistência técnica; compreendendo o fornecimento de mão de obra de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipar bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos de elevação e transporte da Rodoviária do Plano Piloto, localizado no Eixo Rod de Brasília - Brasília, DF.

## À ASCAL/PRES

Trata-se da solicitação do Despacho SEI-GDF NOVACAP/PRES/ASCA 33073622 referente ao procedimento licitatório eletrônico 018/2019 - ASCAL/PRES – objetivando à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção corretiva, preventiva, eventual e assistência técnica; compreendendo o fornecimento de mão de obra de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos de elevação e transporte da Rodoviária do Plano Piloto, localizado no Eixo Rodoviário de Brasília - Brasília, DF, por lotes.

O valor de referência do procedimento licitatório é de R\$ 1.890.870,01 para os lotes (01 e 02), sendo considerada arrematante a empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, que apresentou o preço total para execução de serviços de R\$ 1.796.326,50 para os (lote 01 e lote 02), segue análise abaixo:

## 1. Quanto ao item 8.1 - “A proposta deverá ser apresentada nos termos do modelo constante do Anexo “VII”,...”

Atendeu ao edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,

2. Quanto ao item 8.3.1 - “A licitante deverá apresentar planilha orçamentária, mantendo, sob pena de desclassificação, a descrição dos itens constantes no anexo da “Planilha Estimativa” da Novacap, indicando as quantidades, os preços unitários parciais e o preço total”.

Não Atendeu ao edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,

A Empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, apresentou custos unitários diferentes para os mesmos insumos nos itens cotações das planilhas estimativas dos lotes 01 e 02, a seguir:

## Planilha 079.01-19 ORÇ - Lote 01:

- COTAÇÃO-003- RESIST SILEN PROT 40 OHM 3000W - R\$ 2.300,00 UN e R\$ 1.900,00 UN
- COTAÇÃO-010- FOLHAS DE PORTA DE PP 2100X900 - R\$ 285,00 UN e R\$ 250,00 UN
- COTAÇÃO-012- BATERIA DE EMERGÊNCIA - R\$ 2.000,00 UN e R\$ 1.500,00 UN
- COTAÇÃO-013- ENCODER MÁQ TRAÇÃO - R\$ 4.000,00 UN e R\$ 3.500,00 UN
- COTAÇÃO-015- INDICADOR DE POSIÇÃO - LCD - R\$ 850,00 CJ e R\$ 800,00 CJ
- COTAÇÃO-027- PLACA PDCM - R\$ 2.000,00 UN e R\$ 1.800,00 UN
- COTAÇÃO-028- PLACA PDCC - R\$ 1.863,17 UN e R\$ 1.100,00 UN

## Planilha 000.01-19 ORÇ - Lote 02:

- COTAÇÃO-001- BOBINA DE FREIO - R\$ 5.000,00 UN e R\$ 4.000,00 UN
- COTAÇÃO-003- BOTOEIRA DE INSPEÇÃO - R\$ 2.000,00 UN e R\$ 1.500,00 UN
- COTAÇÃO-010- CONJUNTO CURVA CABECEIRA (CENTOPEIA)-R\$ 2.000,00UN e R\$ 1.500,00UN
- COTAÇÃO-011- CONJUNTO ROLO COMPRESSOR - R\$ 1.994,54 UN e R\$ 1.500,00 UN
- COTAÇÃO-012- CORRENTE DE DEGRAU (CORRENTÃO) - R\$ 52.800,00 UN e R\$ 48.000,00 UN
- COTAÇÃO-019- DEGRAU ALUMÍNIO 5EK-2 FAIXAS AMARELA -R\$ 2.000,00UN e R\$ 1.129,94UN
- COTAÇÃO - 026- CORRENTE 20 B-2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – 1.492,40 e R\$1.492,50

3. Quanto ao item 8.3.2 – “Serão desclassificados as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos...”

Atendeu ao edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,

**4. Quanto ao item 8.3.4 – “A empresa arrematante deverá apresentar o demonstrativo do BDI...”.****Atendeu ao edital a empresa:**

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,

**5.Quanto ao item 8.3.5 – “A empresa arrematante deverá apresentar o demonstrativos de encargos sociais...”.****Atendeu ao edital a empresa:**

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,

**6. Quanto ao item 8.3.6 – “A empresa arrematante deverá apresentar as composições de custos unitários de todos os itens constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, sob pena de desclassificação, segundo o modelo de COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIOS...”****Não Atendeu ao edital a empresa:**

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,

A empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA não apresentou as composições de serviços unitários da tabela de referência do SINAPI no Lote 02.

SERCG. 40922, SERCG. 40861, SERCG. 40862, SERCG. 40863, SERCG. 40864, SERCG. 43470, SERCG. 43494, SERCG. 41084, SERCG. 43479, SERCG. 43503, SERCG. 91677, SERCG. 88316, SERCG. 88262, SERCG5061, SERCG. 88239, SERCG. 88262, SERCG. 91692, SERCG. 91693, SERCG. 94974.

A empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou custos unitários diferentes entre as planilhas de composições de serviços e a planilha estimativa, a seguir:

Planilha 079.01-19 ORÇ e planilha 079-19- CCU's- Lote 01:

CCU-001 – Manutenção fixa contemplando 1 Técnico e 1 Ajudante 220h e um Engenheiro 8h ao mês com encargos e tributos, valor **R\$ 7.749,40** mês na Composição dos serviços e valor de R\$ 7.000,00 na Planilha estimativa.

**7. Quanto ao item 8.3.13 - “Apresentar cronograma físico-financeiro assinado por profissional técnico competente, conforme o disposto na Lei nº. 5194/66, de acordo com os padrões da NOVACAP”.****Atendeu ao edital a empresa:**

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 23/12/2019, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **33246221** código CRC= **63933AA3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF